

Projeto: A Educação de Jovens e Adultos numa perspectiva emancipatória

1. Introdução

A Educação de Jovens e Adultos numa perspectiva emancipatória será oferecida através de situações de aprendizagem que proporcionem ao educando o desenvolvimento de habilidades socialmente significativas, visando à construção de identidades solidárias, autônomas, competentes e responsáveis. É importante que haja aproveitamento de conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais, privilegiando temas adequados à sua faixa etária, utilizando metodologias e estratégias diversificadas de aprendizagem apropriadas às necessidades e interesses dos alunos.

2. Objetivos:

- Ampliar as matrículas das Séries Iniciais do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos – EJA - na modalidade presencial;
- Contribuir para a expansão da oferta de EJA, priorizando as populações do campo que não tiveram a oportunidade de alfabetizarem-se na idade certa;
- Fortalecer a articulação e o compromisso com o Governo Federal com a efetivação do ingresso, permanência e a continuidade de estudo de jovens e adultos nos sistemas de ensino;
- Reduzir os índices de analfabetismo do município.

3. Metodologia e Estratégias:

O trabalho pedagógico a ser desenvolvido na nova turma da Educação de Jovens e Adultos - EJA deve levar em conta conceitos de ensino e aprendizagem que envolvam situações de conhecimento desafiadoras, tendo como ponto de partida os saberes dos alunos, os quais possibilitem a construção e reconstrução dos conceitos e do conhecimento. Além disso, o trabalho deve possibilitar a interação do grupo e a reflexão sobre as práticas e valores sociais, aperfeiçoando a capacidade de relacionar, comparar, situar, identificar, compreender e, portanto, organizar e construir novos saberes e conhecimentos.

Quanto ao efetivo funcionamento, serão desenvolvidas atividades e habilidades relativas aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), nos meses de abril a novembro de 2015, três vezes por semana, em 92 dias letivos e 04 dias com realização de Projetos, totalizando um mínimo de 380 horas, de acordo com a resolução CD/FNDE nº 28 de 14/07/2005.

A nova turma de EJA será formada, prioritariamente, por alunos oriundos do Programa Brasil Alfabetizado e funcionará na E.M.E.F. Dr. Vieira da Cunha - 5º Distrito.

Para efetivação da matrícula, o aluno deverá ter 15 anos completos no início do curso, previsto para 1º de abril do corrente ano. As matrículas serão realizadas durante o mês de março, na própria Escola.

Os alunos matriculados e regularmente frequentando terão direito a transporte, merenda e material escolar.

Para aplicação do projeto, será selecionado(a) um(a) professor(a), o(a) qual deverá, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir habilitação no Curso Normal, Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia. Observados tais itens, serão considerados critérios para seleção:

1º Disponibilidade de horário para preparação e desenvolvimento das aulas, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;

2º Cursos de Licenciatura, Especialização ou Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado na área da educação;

3º Certificados de participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou outros eventos na área da educação, com duração mínima de 20 horas, a partir de 2010.

Na seleção dos candidatos, que será realizada por Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, os itens acima enumerados receberão a seguinte pontuação:

1º - 04 pontos para cada turno disponível ao desempenho das atividades propostas, totalizando assim, nos casos de disponibilidade em turno integral, 40 pontos.

2º - 20 pontos para o curso de Licenciatura, Especialização ou Aperfeiçoamento, Mestrado ou Doutorado concluídos e 10 pontos aos que estiverem cursando;

3º - Após o somatório de todas as horas válidas de cursos, apresentadas pelo candidato, 05 pontos para um total de 20 a 200h, 10 pontos para um total de 201 a 400h, 15 pontos para um total de 401 a 600h, 20 pontos para um total de 601 a 800h e 25 pontos para um total acima de 800h.

4. Avaliação do aluno

A avaliação, enquanto parte do Processo Educativo, deve atender àquilo que é específico de cada segmento de ensino, estabelecido nas metas e objetivos a serem alcançados em cada área do conhecimento e na formação pessoal do educando. Neste contexto a avaliação assume, entre as suas funções, a de diagnóstico, na qual o (a) professor (a) busca investigar os conhecimentos que o aluno traz para o espaço educativo e acompanha as etapas de aprendizagem e do percurso individual de cada um, identificando possíveis dificuldades, inclusive para reorientá-los.

A avaliação sistemática será realizada através da análise do aluno em seu processo de construção do conhecimento, considerando-se o crescimento demonstrado pela utilização de alguns instrumentos de registro, produções textuais, trabalhos de pesquisa, avaliações com consulta, atividades em grupo, habilidade de expressão oral, frequência e compromisso com o coletivo, bem como pela realização de autoavaliações periódicas.

Ao final do período de atividades (oito meses) disposto no projeto, o aluno que obtiver avaliação plenamente satisfatória terá concluído os Anos Iniciais propostos, podendo ingressar no 6º ano do Ensino Fundamental. Em caso de avaliação parcial ou restrita, o aluno obterá parecer referente ao nível de conhecimento desenvolvido e ao crescimento demonstrado no decorrer do processo.